



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 205/2024

Itanhaém, 9 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.626, de 9 de outubro de 2024, que **“Altera o Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, que alterou a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.”**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

PROTOCOLO

Recebido em 09/10/24

15:43

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Titular da Câmara Municipal de Itanhaém

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 370034003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.626, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, que alterou a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social:

Titular: Luiz Claudio Varella Zannin - RG nº 28.920.228-0

Suplente: Jucimara Dias Araújo Rodrigues - RG nº 10.996.344-1;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de outubro de 2024.